

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



unex

EDITAL Nº 08, de 14 de julho de 2026.

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.2 do Curso de Graduação Farmácia da UNEX Itabuna.

A Diretoria da UNEX Itabuna, no uso das atribuições conferidas, torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2026.1, e institui procedimentos para a seleção de monitores

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.2 é de **17 de agosto a 27 de novembro de 2026**, com carga horária total de 80 horas divididas em 08 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2026.2 a Monitoria ocorrerá na unidade de ensino, de acordo com a modalidade de oferta da disciplina.

1.1 Das disposições gerais

I. O estudante poderá realizar monitoria, com benefício de bolsa, concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

1. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por curso de graduação.
2. Não poderão participar do desconto os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



unex

Semestre	Código	Disciplina	CH da Disciplina	Turno	Característica	Quantidade de Monitores para 2026.2	Tipo de Monitoria	CH Semanal da Monitoria
2º	FAR200	Química Geral	80	Noturno	Teórica e Prática	0	Voluntária	2h
4º	FAR201	Química Orgânica	80	Noturno	Teórica e Prática	1	Voluntária	2h
5º	FAR109	Química Farmacêutica	80	Noturno	Teórica e Prática	1	Remunerada	2h
6º	FAR202	Farmacotécnica	80	Noturno	Teórica e Prática	1	Voluntária	2h
7º	NIP206	Análises Bromatológicas	80	Noturno	Teórica e Prática	0	Voluntária	2h
7º	FAR203	Tecnologia Farmacêutica	80	Noturno	Teórica e Prática	1	Voluntária	2h
7º	FAR204	Farmácia Clínica	120	Noturno	Teórica e Prática	1	Voluntária	2h
9º	FAR104	Farmacognosia	80	Noturno	Teórica e Prática	1	Voluntária	2h
9º	FAR210	Controle de Qualidade de Medicamentos	40	Noturno	Teórica e Prática	1	Voluntária	2h
10º	FAR212	Cosmetologia	40	Noturno	Teórica e Prática	0	Voluntária	2h
10º	FAR211	Fitoterapia	40	Noturno	Teórica e Prática	1	Voluntária	2h

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/xKenpqGyU6Jf4nKN7>);
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga à Monitoria;
- Ter aprovação na disciplina a que se pretende a monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta) sem ter passado pela Avaliação Final;
- Não possuir pendências administrativas com a Instituição;
- Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com o plano de trabalho do professor orientador e monitor, considerando a modalidade de oferta da disciplina;
- Preencher os demais requisitos de candidatura, expressos no edital de abertura do programa de monitoria.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual ou presencial e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



- I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.
- II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.
- III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- a. Maior média obtida na disciplina;
- b. A nota de cada candidato obtida na entrevista.

5. DAS FASES E DATAS DE SELEÇÃO E DA MONITORIA

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	14/07/2026
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	14/07 a 01/08/2026
Seleção dos estudantes candidatos: agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante.	03/08 a 08/08/2026
Divulgação do resultado final	11/08/2026
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor Plano de Trabalho do Monitor	11/08 a 13/08/2026
Início das Atividades de Monitoria	17/08/2026
Término das Atividades de Monitoria	27/11/2026
Envio do relatório das atividades e Avaliação de Desempenho do Monitor à coordenação de curso	28/11 a 07/12/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O Projeto de Monitoria se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Farmácia;

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Itabuna, 01 de julho de 2026.


André Auster Portnoi
Diretor Geral
UNEX ITABUNA